

RESOLUÇÃO Nº 21/2020 de 29 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho, Recurso Estadual, Cofinanciamento FEAS para Benefícios Eventuais, Parcela extra 2.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 29 de setembro de 2020, Ata nº 335.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Trabalho, Recurso Estadual, Cofinanciamento FEAS para Benefícios Eventuais, Parcela extra 2, no valor de R\$ 57.397,95 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 29 de setembro de 2020.

M. Augusta N. Moreira

Maria Augusta Nhoatto Moreira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social